



DECRETO Nº 1.467 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão Poder Legislativo no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.46.00-14/0 – Auxílio Alimentação – R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial da dotação abaixo:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-1/0 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 13 de novembro de 2023


Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

